

DIÁRIO OFICIAL

<u>DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS</u>

Edição nº 722

• Ano V • Lei № 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

LICITAGES, CONTRATOS E CONVENIOS1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO1
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO2
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/20212
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO2
EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 228/20213
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO5
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025 (ENSINO FUNDAMENTAL I E I E EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA)5

LICITAÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37.CONTRATADO: TOP 10 IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.386.026/0001-22, estabelecida em rua Tiradentes esq. rua visconde de Mauá, 1511, quadra192 lote 15 e 16 a - serrano I,

Paraiso do Tocantins — TO. OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., ínscio II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO Nº 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO CONTRATADO: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.931.635/0001-70, estabelecida em Q 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 163, CONJ 01 LOTE 18 ACNO 1 -PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO. OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde. do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., ínscio II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

PROCESSO № 936/2023 PREGÃO PRESENCIAL № 004/2023

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



CONTRATANTE. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37. CONTRATADO: VILANOVA & ARAUJO LTDA - ME. pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob 01.061.313/0001-12, estabelecida em AV TRANSBRASILIANA, O. - SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO OBJETO: aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde do prazo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) contados a partir de 06 de dezembro de 2024 a 05 de Dezembro de 2025. DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Os demais Itens e Cláusulas da Ata de Registro de Preços/Contrato que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia, e do qual o presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. Fundamento Legal Art. 57., ínscio II da lei 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 002/2024 Processo nº 1141/2023 Inexigibilidade de licitação nº 008/2023 Contratado: LEITE E ABREU ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.208.256/0001-03, com sede na av codespar, nº 1037, Centro, CEP: 77.670-000, Divinópolis do Tocantins-TO, neste ato representado pela sua sócia: Dra. Giovana Leite Abreu, Advogada, inscrito na OAB/TO sob o n.º 9010, com CPF sob o n.xxxxxx-16 Do aditivo: Fica prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 31 de dezembro de 2025, conforme fundamentado no art. 57 da Lei 8666/93. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO **CONTRATO № 021/2021**

Extrato do sétimo termo aditivo de prazo do contrato 021/2021

Processo nº 067/2021 pessoa jurídica Contratada: EDIVAM NUNES PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ n° 28.671.643/0001-86,

com sede na Av. Joao Francisco de Abreu, CEP: 77.693-00, Abreulândia-TO. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de poda de arvores na cidade de Abreulândia-TO, para atender a demanda da secretaria municipal de meio ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 11(onze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de Novembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 013/2023 Processo nº 158/2023 Dispensa de licitação nº 001/2023 Contratado: FRANCISCO RUBENS PEREIRA SILVA, inscrito no CNPJ: 33.815.660/0001- 80, com sede na Rua Firmino Rocha de Souza, Qd 20, lt 12, CEP: 77.675-000, centro Santa Rita do Tocantins/TO. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa na gestão de saúde. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de Janeiro de 2024 até 30 de Dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO Gestor do Fundo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do terceiro termo aditivo de prazo do contrato nº 116/2023 Processo nº 755/2023 Dispensa de licitação nº 027/2023 Contratado: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ nº 48.030.355/0001-50, com sede na 11 R LO4, nº 432, CEP: 77.670-000, Sol Nascente, Divinópolis-TO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de computadores para atender a de demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. Do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) mês, contados a partir de 04 de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º



14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

EXTRATO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO **CONTRATO № 228/2021**

Extrato do décimo termo aditivo de prazo do contrato nº 245/2021 Processo Administrativo nº 324/2021 pessoa jurídica Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação de veículo do tipo caminhonete pick-up, 4X4 carroceria aberta, cabine dupla, ar-condicionado, ano/modelo 2020/2020, direção hidráulica/elétrica, vidro e trava elétrica, alarme, combustível a diesel, sem limite de quilometragem, segurada com no mínimo coberturas básicas contra roubo, incêndio, colisão, sem motorista Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de maio de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> Manoel Francisco de Moura Prefeitura Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 015/2023 Processo Administrativo nº 156/2023.Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz, solteira pessoa jurídica Contratada: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO: Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviço de conectividade com internet através de fibra óptica e radio, para atender a demanda da secretaria municipal de educação de Abreulândia-TO: Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do

contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 017/2023 Processo Administrativo nº 154/2023.Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira, Maior, Capaz, solteira pessoa jurídica Contratada: CONNECTMAIS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA-LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.502.083/0001-73, com sede na Av. João Francisco de Abreu, s/nº, QD 43, Lote 01, CEP: 77.693-000, Centro, Abreulândia-TO: Objeto: contratação de empresa visando à locação de 03 (três) impressora, para serviços de copias/impressões em preto e branco, com os devidos equipamentos, manutenção preventiva e equipamentos com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais (exceto papel); para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO: Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2025. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

> MARIA ELENITA MOURA Gestora do Fundo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1191/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° - Centro, CEP:



77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.277/0001-37, representado por seu gestor, o Sr. SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, brasileiro, Maior, Capaz, residente na avenida pouso alto, s/nº, CEP: 77.693-000, Abreulândia-TO.

CONTRATADO: Dimas Lima Miranda, inscrito no CPF nº 098.235.268-93, residente na Av Avenida joão Francisco de Abreu, QD 51, Lt 11, s/n, Centro Abreulândia-TO

Objetivando: Locação de imóvel de ponto comercial, localizado na avenida João Francisco de Abreu, s/nº, CEP: 77.693-000, Centro, para lotação dos agentes comunitários de saúde deste Município.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), pagáveis em 12(doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 700,00 (Setecentos reais). Todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 10/12/2024 a 09/12/2025. DOTAÇAO: Unidade orçamentária:

Unidade Funcional: 05.17.10.301.0019.2.041- Manutenção

das Ações PACS

Elemento de Despesa: 33.90.36-Pessoa Física

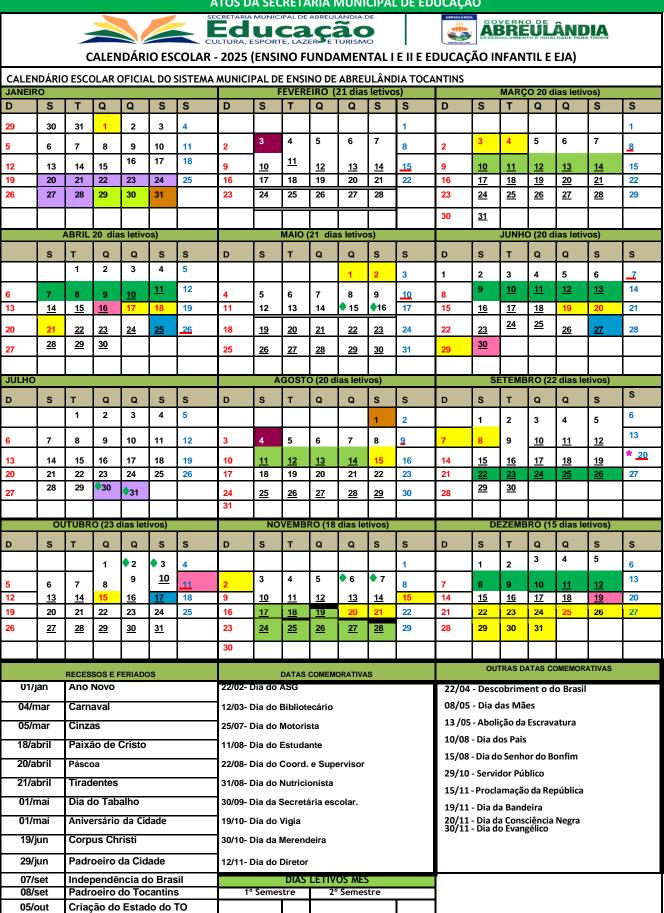
Fonte: 1.500.1002.000000

Ficha: 286

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel de ponto comercial, localizado na avenida João Francisco de Abreu, s/nº, CEP: 77.693-000, Centro, para lotação dos agentes comunitários de saúde deste Município. Fundamentação Legal: 14.133/21 Art 74 inciso V.



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Padroeira do Brasil

12/out

Meses

Dias

Observações:

Dias

Meses



15/0	out	Dia do Professsor	Janeiro		Julho	
02/r	nov	Finados	Fevereiro	21	Agosto	20
25/dez		Natal	Março	20	Setembro	22
LEGENDA			Abril	20	Outubro	23
	Início do ano letivo		Maio	21	Novembro	18
	Término do Bimestre		Junho	20	Dezembro	15
	Dia le	tivo / Sabádo letivo	TOTAL:	102	TOTAL:	98
	Formação continuada		TOTAL DE DIAS LETIVOS: 200			
	Retorno das atividades					
	Conselho de Classe Pedagógico		Início do ano letivo: 03/02/2025			
	Feriado/Recesso Avaliação Diagnóstica					
			Término do ano letivo: 1C/12/2025			
	Datas	comemorativas				
	Avaliação Bimestral					
•	Forma	ação continuada da Rede Municpal	Início e término dos bimestres:			
	Plane	jamento Pedagógico	1º Bimestre: Início 03/fev - término 25/abr			
0	Recup	peração final	2º Bimestre: Início 28/abr - término 27/jun			
	Dia D da leitura		3º Bimestre: Início 04/ago - término 17/out			
	Sema	na Esc. De Combate a Mulher	4º Bimestre: Início 20/out - término 19/dez			
	Dia da	Dia da consciência Negra				
	SAET	0				
FÉRIAS	Férias	:				

*O Calendário poderá ser revisto sempre que necessário, sendo sempre que houver a necessidade de alteração, ser submetido ao Conselho Municipal de Educação. *Havendo normativas do CNE, FNDE, Governo Federal, ou Estadual e/ou Municipal, o calandário sofrerá as adequações necessárias em observância à legislação.

*Formação docente acontecerá durante o a no letivo a qualquer momento, mediante planejamento prévio, tendo como alvo temas de interesse coletivo e pedagógico, buscando fortalecer ou sanar demanda ou pontos negativos identificados. *Conselho de Classe, será de forma participativa (podendo haver a presença de pais ou responsáveis convidados) de forma a mapear as situações, bem como pontuar possíveis intervenções para sanar/minimizar/reverter os diagnósticos negativos no processo de ensino e